



Inmetro lança cartilha para orientar consumidores sobre a etiqueta têxtil

Publicação serve de guia para os cuidados com as roupas, a saúde e faz alerta à segurança infantil

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) acaba de lançar uma cartilha para orientar os consumidores sobre a importância de verificar as informações contidas na etiqueta têxtil, que vem afixada em todas as peças de roupa, de cama e banho. De forma didática e de fácil entendimento, o guia demonstra que o consumidor deve estar atento ao comprar os produtos têxteis, especialmente no que diz respeito à origem e à composição (visando prevenir reações alérgicas causadas por determinadas fibras ou filamentos); aos cuidados com a sua conservação, e principalmente, a um alerta importante quanto à segurança infantil. Cordões, botões, zíper e até pedrinhas, lantejoulas e outros enfeites, apesar de tornar o produto esteticamente mais atraente, podem representar um perigo às crianças, em particular àquelas com até três anos, com riscos de sufocamento e até de morte.

Por lei, as informações contidas na etiqueta de roupas, travesseiros, colchões, almofadas e toalhas de mesa são obrigatórias e devem estar sempre à vista do consumidor. O entendimento, porém, nem sempre é dos mais fáceis, principalmente por conta dos símbolos. “A cartilha ajuda o consumidor a entender melhor a simbologia relacionada aos modos de conservação do produto e a fazer escolhas mais adequadas, preservando sua roupa, sua saúde e o seu bolso, pois evita que ele leve ‘gato por lebre’. O mesmo raciocínio é aplicável ao setor produtivo. Com a presença da etiqueta e a confiança nas informações nela contidas, monitorada por ações rotineiras de fiscalização, o risco de fraude diminui, preservando o ambiente de concorrência justa entre as empresas. A etiqueta também é a garantia do produto, caso precise trocá-lo por defeito ou por apresentar falhas após a lavagem, como encolhimento ou manchas”, destacou Adelgício Leite, especialista na área têxtil da Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade, do Inmetro.

Todas as etiquetas devem apresentar o nome ou razão social ou marca registrada do fabricante, a identificação fiscal do fabricante nacional ou do importador (CNPJ), país de origem, nome das fibras ou filamentos têxteis e seu conteúdo expresso em porcentagem, uma indicação de tamanho e, pelo menos, os cinco principais tratamentos de conservação do produto têxtil, por meio de símbolos e/ou texto.

Registros de acidentes

Entre as principais dicas da cartilha está o alerta para os perigos que algumas peças oferecem às crianças. Nos Estados Unidos, segundo a Comissão de Segurança de Produtos de Consumo

In Press Porter Novelli
Assessoria de Imprensa

Rafael Cavalcanti - (21) 3723-8088/ (21) 99922-0667
rafael.cavalcanti@inpresspni.com.br

Suzana Ribeiro - (21) 3723-8117 / (21) 98388-0055
suzana.ribeiro@inpresspni.com.br



(Consumer Product Safety Commission – CPSC) foram registrados, entre os anos de 1985 e 2011, 110 acidentes envolvendo vestuário infantil, sendo que oito levaram à morte.

“No Brasil, ainda não há registro específico sobre acidentes com vestuário, mas dados do Datasus de 2011 mostram que mais de 500 crianças foram hospitalizadas, vítimas de acidentes em parquinhos. A principal causa de morte de bebês de até um ano de idade é sufocamento. Segundo especialistas, parte dos acidentes foi causada por acessórios em camisas, por exemplo, como os cordões”, explicou André dos Santos, chefe da Divisão de Orientação e Incentivo à Qualidade, do Inmetro.

A cartilha está disponível para [download no site do Inmetro](#), que fará uma campanha nacional de conscientização destes perigos junto a escolas do ensino infantil, ONGs e entidades de defesa do consumidor.

In Press Porter Novelli
Assessoria de Imprensa

Rafael Cavalcanti - (21) 3723-8088/ (21) 99922-0667
rafael.cavalcanti@inpresspni.com.br

Suzana Ribeiro - (21) 3723-8117 / (21) 98388-0055
suzana.ribeiro@inpresspni.com.br